



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E
DE DEFESA DO CONSUMIDOR**

Página: 1 de 5

ATA N° 014/2022

Ata de reunião ordinária do Conselho Gestor do Fundo Penitenciário- FUPEN - Realizada no dia 27 (vinte e sete) de maio de 2022.

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 09:00h (nove horas), foi realizada, virtualmente, reunião do Conselho Gestor do Fundo Penitenciário - FUPEN, sob a Presidência do Conselheiro Cristiano Barreto Guimarães, membro nato e Secretário de Justiça e de Defesa ao Consumidor, e os demais membros deste Conselho, a saber: Hélio Matheus de Oliveira Santos, substituto legal de Agenildo Machado de Freitas Júnior, membro nato e Diretor do Departamento do Sistema Penitenciário - DESIPE, Andréa Fernanda Andrade, membro nato e Diretora da Escola de Gestão Penitenciária - EGESP, Luiz Fernando D'Ávila Silveira Júnior, representante do governo e Diretor do DAF, Genaldo Freitas Lima, representante do governo e Coordenador Pedagógico do Sistema Prisional.

1. O Presidente após as saudações de praxe passou a palavra para a Secretária apresentar a pauta: deliberação sobre o pagamento da Synergye e outros assuntos.

2. Luiz Fernando apresentou a fatura da Empresa Synergye Tecnologia da Informação LTDA, cujo objeto é a prestação de serviço de monitoramento através de dispositivo eletrônico, referente ao mês de abril de 2022, nota fiscal nº146/2022, liquidação nº 41 de 25/05/2022, referente ao



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E
DE DEFESA DO CONSUMIDOR**

Página: 2 de 5

plano de aplicação de 2017, no valor de R\$ 193.995,52 (cento e noventa e três mil, novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

3. Antes da votação, o presidente disse que a CI 4219/2022 informou que em face da dificuldade de aquisição dos insumos (componentes da tornozeleira eletrônica), o fornecimento destas foi prejudicado, resultando na suspensão temporária da aplicação dos equipamentos, desde o dia 04 de maio de 2022, devidamente comunicado ao Poder Judiciário, através do GMF/TJ.

4. Sobre o assunto, Luiz Fernando disse que a Empresa foi notificada e esta apresentou resposta informando que em função de um novo surto de COVID-19 na China, houve no último mês, a paralisação parcial de portos na China, ocasionando o atraso na entrega de suprimentos utilizados para a fabricação das tornozeleiras eletrônicas. Em virtude do cenário atual, houve atraso na entrega de dispositivos, o que se deu por fatos alheios à atuação da SYNERGYE. Disse, ainda, que dos dias 23/05/2022 ao dia 27/05/2022 serão entregues o total de 100 kits a fim de repor a reserva técnica.

5. O presidente disse que, segundo informações do diretor da CEMEP, ainda não está havendo aplicação de tornozeleiras eletrônicas, por falta de material.

6. Luiz Fernando sugeriu que a situação seja encaminhada a comissão de procedimento administrativo para abertura de processo para apuração dos fatos.

7. Em relação a votação do pagamento, os membros do conselho gestor do fundo penitenciário aprovaram, em votação unânime, pelo pagamento da fatura da Empresa Synergye Tecnologia da Informação LTDA., no valor de R\$ 193.995,52 (cento e noventa e três mil, novecentos e noventa e



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E
DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Página: 3 de 5

cinco reais e cinquenta e dois centavos, conforme dados informados no parágrafo 2.

8. Ainda em relação as tornozeleiras, os membros acataram a sugestão de Luiz Fernando, ficando o DAF responsável pelo envio das informações para a Comissão de Trabalho de Fiscalização de Procedimento Administrativo para abertura de procedimento.

9. Luiz Fernando informou que tem necessidade de regularizar as contas bancárias dos internos de Areia Branca, tendo em vista que os problemas contábeis apresentados pelas empresas Synergye e Duchas Corona, poque não conseguem pagar os internos.

10. Genaldo disse que deixou acertado com o banco que os documentos seriam regularizados e encaminhados para a agência para abertura das contas. Disse que na próxima semana irá ao banco para verificar o que está realmente acontecendo.

11. Para finalizar, o presidente apresentou o ofício nº 972/2022 encaminhado pela prefeitura de São Cristóvão, onde ela anexa uma Comunicação Interna nº 163 da Coordenação de sistema de informação do SUS, informando que toda a assistência e estrutura necessárias para a adequação do E-Atende foi fornecida pela Prefeitura de São Cristóvão, entretanto, não houve a integração de fichas odontológicas. De fichas de vacinas, fichas de atendimento individual e a não integração de fichas de procedimentos até o momento. No ofício 972/2022, a Secretária de Saúde informa que na reunião ocorrida no dia 11 de abril de 2022 foi concedido um prazo de 30 dias para que a Empresa pudesse resolver as pendências quanto a migração dos dados de produção das equipes ao SUS do MS e conforme informado na CI citada, essas pendências não foram solucionadas, portanto, a partir de 01/06/2022 as equipes de atenção primária prisional lotadas no COPEMCAN passarão a



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E
DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Página: 4 de 5

utilizar o PEC e-SUS.

12. Diante dessas informações, o presidente informou que tramitará o documento para o Departamento de Administração e Finanças para as providências necessárias.

13. Não havendo nada mais a ser discutido, o Presidente agradeceu e encerrou a reunião. E eu, Cerise Boa Sorte e Silva, Secretária do Conselho Gestor do Fundo Penitenciário, lavrei a presente ata que após aprovada, será assinada pelo Presidente e demais membros do Conselho.

CRISTIANO BARRETO GUIMARAES
Presidente

Hélio Matheus de Oliveira Santos
Membro da Comissão

ANDREA FERNANDA ANDRADE
Membro da Comissão

LUIZ FERNANDO D AVILA SILVEIRA JUNIOR
Membro da Comissão



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E
DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Página: 5 de 5

GENALDO FREITAS LIMA
Membro da Comissão

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocssegipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: K4OU-XJNG-4ODI-QQAH



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/10/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- ANDREA FERNANDA ANDRADE ***59830*** FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE - SEJUC Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor 11/06/2022 15:33:09 (Docflow)
- CRISTIANO BARRETO GUIMARAES ***78603*** FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE - SEJUC Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor 13/06/2022 09:05:05 (Docflow)
- GENALDO FREITAS LIMA ***28729*** FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE - SEJUC Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor 13/06/2022 08:45:06 (Docflow)
- HELIO MATHEUS DE OLIVEIRA SANTOS ***19605*** FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE - SEJUC Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor 13/06/2022 08:34:43 (Docflow)
- LUIZ FERNANDO D AVILA SILVEIRA JUNIOR ***51378*** FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE - SEJUC Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor 10/06/2022 10:54:16 (Docflow)